



Decreto Orçamentário nº 268 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO POR FALTA DE SALDO EM DOTAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1118 de 17/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0201.2003 - Coordenação dos Programas de Governo

5 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

0100 - Recursos Ordinários

5.000,00

5.000,00

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0301.2006 - Operacionalização das Atividades Administrativas e de Planejamento

28 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

0100 - Recursos Ordinários

1.400,00

1.400,00

05.001 - Gabinete do Secretario de Comunicação, Esporte, Lazer e Juventude

27.812.0501.2022 - Desenvolvimento Atlético e Social

58 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0100 - Recursos Ordinários

350,00

62 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0100 - Recursos Ordinários

7.400,00

7.750,00

03.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28.846.0301.2009 - Execução dos Encargos da Dívida e Obrigações Tributárias

113 - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

0100 - Recursos Ordinários

15.000,00

117 - 4.6.90.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

0100 - Recursos Ordinários

55.000,00

70.000,00

04.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0401.2010 - Manutenção da Educação Municipal

144 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

1.200,00



Decreto Orçamentário nº 268 / 2019

12.361.0401.2011 - Operacionalização do Transporte Escolar	1.200,00
166 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
168 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.700,00
	<hr/>
	2.700,00
12.361.0401.2012 - Gestão da Alimentação Escolar	
174 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	8.700,00
175 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	20.600,00
	<hr/>
	29.300,00
12.361.0401.2013 - Aplicação do Salário Educação	
177 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.500,00
	<hr/>
	3.500,00
09.001 - Gabinete do Secretário de Obras e Serviços Urbanos	
25.752.0901.2060 - Operacionalização dos Serviços de Iluminação Pública	
238 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0117 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	800,00
	<hr/>
	800,00
15.452.0901.2061 - Serviços de Manutenção de Vias Públicas, Praças e Jardins	
247 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	5.400,00
248 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	<hr/>
	6.400,00
04.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.365.0401.2015 - Operacionalização da Educação Infantil - Creche	
257 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	750,00
	<hr/>
	750,00
09.001 - Gabinete do Secretário de Obras e Serviços Urbanos	
15.451.1001.2064 - Manutenção de Pontes, Aterros e Encascalhamento de Estradas Vicinais	
287 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	7.350,00
	<hr/>
	7.350,00
15.452.0901.2061 - Serviços de Manutenção de Vias Públicas, Praças e Jardins	
378 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	500,00
	<hr/>
	500,00
06.001 - Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo	



Decreto Orçamentário nº 268 / 2019

23.122.0601.2023 - Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo	
399 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0100 - Recursos Ordinários	3.660,00
	<hr/>
	3.660,00
Total Geral de Suplementações ...:	140.310,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0301.2006 - Operacionalização das Atividades Administrativas e de Planejamento	
33 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	1.150,00
	<hr/>
	1.150,00

05.001 - Gabinete do Secretário de Comunicação, Esporte, Lazer e Juventude

27.812.0501.2022 - Desenvolvimento Atlético e Social	
52 - 3.1.90.04.01.01 - Contratação Por tempo Determinado	
0100 - Recursos Ordinários	1.400,00
	<hr/>
	1.400,00

04.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0401.2010 - Manutenção da Educação Municipal	
140 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.000,00
	<hr/>
	5.000,00
12.361.0401.2013 - Aplicação do Salário Educação	
182 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	500,00
183 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	500,00
	<hr/>
	1.000,00

09.001 - Gabinete do Secretário de Obras e Serviços Urbanos

15.452.0901.2061 - Serviços de Manutenção de Vias Públicas, Praças e Jardins	
250 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	1.700,00
	<hr/>
	1.700,00
15.451.0901.1007 - Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas	
304 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	2.900,00
	<hr/>
	2.900,00
15.451.0901.1009 - Manutenção e Recuperação Asfáltica de Vias Urbanas	
316 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	107.260,00
317 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	4.000,00
	<hr/>
	111.260,00
25.752.0901.2060 - Operacionalização dos Serviços de Iluminação Pública	



Decreto Orçamentário nº 268 / 2019

355 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0117 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	
	15.900,00
	<u>15.900,00</u>
Total de Reduções:	140.310,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 21 de Outubro de 2019.



Marceleide Hartemam Pereira Marques
Prefeita Municipal